



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 20/87

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 8.598/84-4 e 2.103/87-31 - DEPARTAMENTO DE ARTES INDUSTRIAIS E DECORATIVAS;

CONSIDERANDO que, por duas vezes, foi realizado concurso e não houve candidatos selecionados dentro dos padrões referidos; e

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Ensino e Extensão,

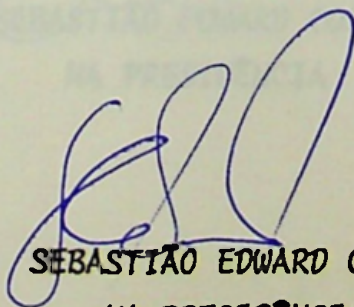
R E S O L V E:

Art. 1º - Adotar as Normas contidas na Resolução nº 10/83 do CEPq, para reabertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de empregos de Professor Auxiliar, no Departamento de Artes Industriais e Decorativas do Centro de Artes, para preenchimento de duas (2) vagas, uma para a área de Artes Cênicas e outra para a área de Desenho Industrial, com exceção do item e do Artigo 3º que passa a ter a seguinte redação:

"e) - Que a admissão será em regime de Dedicação Exclusiva e sob o regime da Legislação Trabalhista."

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE AGOSTO DE 1987.



SEBASTIÃO EDWARD COSTA
NA PRESIDÊNCIA